

**Id:0471A765C18E73FF**



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 001/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Curratinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curratinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06.

**CONTRATADO:** EVANDRO CARVALHO DE ARAGÃO, CPF: 077.901.714-53, RG 4.712.435, Residente e domiciliado à Rua Visconde da Parnaíba, 1152, Fátima, Teresina - PI, CEP 64.049-570.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Engenheiro Agrônomo, 20 horas semanais, a serem prestados neste município, recebendo a quantia mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, IX, CRFB.

**VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

**Data de Assinatura:** 03/01/2022

Curratinhos - PI, 03 de janeiro de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
Prefeito Municipal

**Id:0E288DB0505478A0**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIMATÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** URIAS DE SOUSA RÊGO (CPF: 069.656.323-13).

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DO "SISTEMA CONVIVA EDUCAÇÃO", "CENSO ESCOLAR", ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS INTERLIGADOS AO SETOR PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, amparado pelas normas contidas no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 844/2017, de 12 de dezembro de 2017 que resguarda, à luz do Direito a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM OBEDIÊNCIA RESTRITA À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (Hum mil, e setecentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME/ TESOURO.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2022.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 03 de março de 2022 com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

**SIGNATÁRIOS:**

**Contratante:** WILSON SOUSA DE CARVALHO.

**Contratada:** URIAS DE SOUSA RÊGO.

**Id:0E288DB0505478D1**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIMATÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** ARIANA FERREIRA DA GAMA (CPF: 022.851.133-07).

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORA, PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES PERANTE À UNIDADE ESCOLAR VICENTE ROBERTO, SITUADA NA LOCALIDADE MATOS, ZONA RURAL, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, amparado pelas normas contidas no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 844/2017, de 12 de dezembro de 2017 que resguarda, à luz do Direito a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM OBEDIÊNCIA RESTRITA À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**VALOR:** R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais).

**FONTE DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, iniciando-se em 07 de março de 2022 com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

**SIGNATÁRIOS:**

**Contratante:** WILSON SOUSA DE CARVALHO.

**Contratada:** ARIANA FERREIRA DA GAMA.

**Id:01AB1C75067A78A9**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIMATÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** LUCIANE RODRIGUES DA CRUZ (CPF: 037.183.463-54).

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO, SITUADA NA LOCALIDADE SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, instrumento amparado pelas normas contidas no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 844/2017, de 12 de dezembro de 2017 que resguardam, à luz do Direito a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM OBEDIÊNCIA RESTRITA À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (Hum mil, e quatrocentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, iniciando-se em 07 de março de 2022 com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

**SIGNATÁRIOS:**

**Contratante:** WILSON SOUSA DE CARVALHO.

**Contratada:** LUCIANE RODRIGUES DA CRUZ.